



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.405  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.015.**

**“QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,**  
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

Artigo 1º) – Fica denominada Rua **PAULO ALVES SANTOS**, a via pública localizada no Bairro Jardim Isabela e identificada como Rua 05.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 21 de dezembro  
de 2.015.

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Quatá, na data supra.

**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa